



**RETIFICAÇÃO 002**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13 com Sede Administrativa na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê (SC) CEP 89820-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AVELINO MENEGOLLA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 001 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 013/2020**:

**ONDE – LÊ**

6.1. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas:

	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	5	0,2	1,0
Matemática	5	0,2	1,0
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	0,2	1,0
Conhecimentos Gerais da Educação	5	1,0	5,0
Conhecimentos na Área de Atuação/Componente Curricular (disciplina)	5	0,4	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>10,0</b>

**LEIA – SE**

6.1. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas

	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	5	0,2	1,0
Matemática	5	0,2	1,0
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	0,2	1,0
Conhecimentos Gerais da Educação	5	0,4	2,0
Conhecimentos na Área de Atuação/Componente Curricular (disciplina)	5	1,0	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>10,0</b>

**ONDE SE LÊ :**

**7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS**

7.6 . O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito a pontuação, cabendo aos membros da banca Avaliadora da Empresa OMNI Concursos Públicos julgarem o fato.

**LEIA-SE:**

**7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS**

7.6 O candidato deverá evitar exceder o total de títulos estabelecidos neste Edital. Caso o candidato envie títulos excedentes, esses não serão pontuados.

Xanxerê (SC), 25 de novembro de 2020.

**AVELINO MENEGOLA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIA SIVIANE FAVERO**  
Secretária Municipal de Educação